

**PORTARIA N° 1520, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora **TANIA MARIA DE SOUZA TAVARES** e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **TANIA MARIA DE SOUZA TAVARES - TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e prestando serviços na **CEI AQUARELA**, pelo período de **18/08/2023 á 13/02/2024** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar a secretaria e gestão escolar quanto a entrega de bilhetes;
- Auxiliar no telefone e recepção dos pais quando necessário;
- Auxiliar no recorte e produção de materiais para os professores;
- Auxiliar nos horários de entrada e saída dos alunos junto a equipe gestora;
- Auxiliar a guarda no portão em momentos de grande fluxo;
- Auxiliar nos horários de lanches: contagem de alunos, entrega de frutas e ademais momentos em que se faz necessário;
- Auxiliar no lanche e na entrega de frutas;
- Auxiliar a equipe de limpeza repondo materiais de higiene nas salas de aula;
- Auxiliar professores com alunos quando necessário acompanhar ao banheiro;
- Auxiliar na organização do almoxarifado interno e de materiais didáticos;
- Auxiliar em demais ações que não exijam esforço e que sejam necessárias para a demanda escolar.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de agosto de 2023.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

- ✓ **Elaine Benetti Lovatel**  
Assinou em 30/08/2023 às 11:52:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Elaine Benetti Lovatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ALAN TOGNI**  
Assinou em 31/08/2023 às 17:53:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**8VR****4Q5****XOV****YG6**